



PORTARIA Nº 10.791, DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Juarez Ferreira da Costa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 13/02/2010 a 12/02/2015, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 2º A servidora Deise Maria Emidio, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 21/10/2010 a 20/10/2015, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 3º A servidora Elza de Oliveira Silva, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 4º A servidora Alessandra Oliveira Silva, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/06/2010 a 31/05/2015, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de maio de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos